

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)**ATA FINAL DE REGISTRO DE PREÇOS BENS COMUNS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCEDIMENTO Nº. 008/2019****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 12 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, portador do CNPJ nº. 01.612.595/0001-07, localizada na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº. 659 - Centro, o Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, representado pelo Exmo. Sr. Antônio Francisco dos Santos, e as empresas: 1º. EDIVALDO ABREU SOUSA – ME CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.439.623-1 representado neste certame pelo seu proprietário o Sr. Edivaldo Abreu Sousa portador do CPF Nº. 274.905.643-87; 2º. E. DOS SANTOS ALENCAR ME CNPJ Nº. 12.669.193/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.479.483-0 representado neste certame pela sua procuradora a Sr(a). Nayara Ferreira Da Silva portadora do CPF Nº. 008.520.603-27; 3º. GM CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.443.680-2 representado neste certame pelo seu procurador o Sr. Fabio Barbosa Leal Portador do CPF Nº. 644.145.073-91, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, Lei 123/2006, Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Portaria nº. 040/2017, e nos termos do Edital PP nº. 008/2019 – Sistema de Registro de Preços e seus anexos, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS, para todas as secretarias do municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, HOMOLOGADA no dia 07 de Novembro de 2019, do Processo Administrativo nº. 012/2019 – PMODP/PI, resolve registrar os preços que constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das propostas e negociações oriundas do Pregão Presencial nº. 008/2019, nos termos da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS, a serem entregues em sua totalidade, de forma parcelada, na sede do município OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, conforme o objetivo e necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

**1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS, para atender os órgãos/entes do Município pelo período de**

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

12 (doze) meses, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

**1.1.1.** A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa fornecer o material pelos preços registrados sem acréscimos de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens constantes no anexo I do Edital PP nº. 008/2019.

**1.2 -** Os materiais objeto do presente processo deverão ser entregues, mediante apresentação de ordem de fornecimento, devidamente assinada por quem for indicado pela Administração, nos termos de costume, de forma imediata.

**1.3 -** Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) empresas detentora(s) de preços registrados se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória o fornecimento do objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o fornecimento do município sofra qualquer solução de continuidade.

**1.4 -** Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1 -** A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Grupo Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

**3. DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO:**

**3.1 -** Da Contratação: No prazo previsto no Edital PP nº. 008/2019, A Administração deverá convocar o vencedor a assinar contrato de fornecimento, onde constarão as cláusulas e condições do fornecimento.

**3.2 –** No Contrato firmado deverá está declarado a Unidade Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Atividade e o Elemento de Despesa.

**3.3 –** Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciara o fornecimento mediante o Recebimento da OF.

**4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO:**

**4.1 -** Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

**5. DO PRODUTO:**

**5.1 -** O produto a ser fornecido deverá estar em total conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 008/2019 – PMODP/PI, e extrato de publicação.

**6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1 -** A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo até o fim de sua vigência ser firmados contratos, com prazo de validade de 12 (doze) meses, vinculados estes últimos à vigência de dotação orçamentária, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**6.1.1.** A(s) Empresas detentora(s) de preços registrados nesta Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, a seu exclusivo critério, de promover a prorrogação ou nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**6.2** - À Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

**7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**7.1** - Os materiais deverão ser entregues à contratante pela contratada de forma parcelada, sempre após a entrega de ordem de fornecimento, nos termos do edital.

**8. DO PAGAMENTO:**

**8.1** - O pagamento será feito por transferência bancária ou outro meio legal, nos termos do contrato firmado entre as partes, sempre após a entrega de nota fiscal no protocolo da contratante.

**8.2.**– Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;
- c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**8.3.**– Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**8.4.**– Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

**9.1** - Os pedidos de liberação para contratação serão efetuados pela Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI e por seus órgãos ou entes responsáveis pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Comissão Permanente de Licitações, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

**10. DO CONTRATO:**

**10.1** - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

**10.2** - O contrato para fornecimento ficará vinculado ao recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

**10.3** - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

**11.1** – A contratação do objeto desta ata deverá autorizada pelo titular da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI ou ordenador de despesa, depois de requeridos por seus órgãos ou entes;

**11.2** - As empresas detentoras de preços registrados se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

**11.3** - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), dos quantitativos estipulados no Anexo I do Edital PP nº. 008/2019, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

**11.4** - Será de responsabilidade da empresa detentora dos preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do contrato firmado com base nesta ata de registro de preços.

**12. DAS PENALIDADES:**

**12.1** - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

**12.2** - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do contrato decorrente desta ata de registro de preços, a Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa detentora de preços registrados as seguintes sanções:

12.2.1- Advertência.

12.2.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

12.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

12.2.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir ao órgão/ente pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**12.4** - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos por cada órgão/ente ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

**12.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

**13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**13.1** – O objeto deverá ser entregue de acordo com as necessidades e solicitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI e/ou seus órgão e entes, nos termos do Edital do PP nº. 008/2019, que faz parte desta ata independentemente de transcrição.

**14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:**

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

**14.1** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

**14.2** - Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

**14.3** - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

**14.4** - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

**14.5** - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

**15 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:**

**15.1** – Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do assecuramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado, ou quando houver escassez do produto cotado no mercado.

**15.2** – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade dos bens a serem fornecidos, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

**16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

**16.1** - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

16.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

16.1.2. a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

16.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

16.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

16.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

16.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

16.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

16.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço





## Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

16.1.9. Fica estabelecido que a detentora da ata deverão comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

**16.2** - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

16.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2- A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**16.3** - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificáveis, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

### 18. RELAÇÕES DOS ITENS E SEUS DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA VENCEDORA LOTE I – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	CLASSIFICAÇÃO
E. DOS SANTOS ALENCAR ME CNPJ Nº. 12.669.193/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.479.483-0	VENCEDORA DO CERTAME
EDIVALDO ABREU SOUSA – ME CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05	2º. COLOCADO
GM CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01	3º. COLOCADO

DESACRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT PREVISTO	VALOR UNIT HOMOLOGADO
ALAVANCA FERRO 1,5 X 5	4	PCA	64,75	79,6
ARAME RECOSIDO	50	KG	15,25	13
ARCO DE SERRA REGULAVEL	10	PCA	26,89	23,5
ARGAMASSA 20 KG	98	PCT	8,3	6,5
ASSENTO SANITARIO	21	PCA	24,45	22
AZULEJO BRANCO 15X15 EXTRA BRANCO	70	MT2	20	20
BACIA SANITARIA	14	PCA	86,75	85
BALDE PLASTICO P/ CONCRETO	30	PCA	9,75	8,2
BASAC. 60X40 ALUMINIO	7	PCA	54,89	49,7
BASAC. 60X60 ALUMINIO	10	PCA	68,75	53,85
BOLSA DE LIGAÇÃO P/ SANITARIO	15	PCA	8,55	3,15
BOTAS DE COURO	20	PAR	73,25	46
CABO P/ ENXADA	12	PCA	9,75	9,75
CABO P/ PICARETO/ CHIBANCA	25	PCA	12	12
CADEADO DE 25MM	30	PCA	13,45	11,4
CADEADO DE 40MM	20	PCA	23,25	21
CADEADO DE 50MM	20	PCA	39,75	30
CADEADO DE 60MM	12	PCA	58,4	46,5

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

CAIXA DESACARGA EXTERNA	20	PCA	25,67	30
CAIXA MONOFASICA	25	PCA	48,89	33
CAIXA PLASTICA 4X2	50	PCA	1,1	1,1
CAIXA PLASTICA 4X4	30	PCA	5,5	2,5
CAIXA TRIFASICA P/A MEDIDOR	12	PCA	128,3	110
CAL REFINADO (SAC C/ 5KG)	150	SAC	7,23	6,5
CARRINHO DE MÃO PNEU C/ CAMARA	15	PCA	146,67	90,9
CHIBANCA	8	PCA	46,45	35,25
CHUVEIRO PLASTICO	20	UND	6,12	5,25
COLA TUBO DE 75 GR	25	UND	4,89	4,5
CONJUNTO DE 1 INTERRUPTORE E UMA TOMADA	40	PCA	8,43	6,8
CONJUNTO DE 2 INTERRUPTORES	40	PCA	8,55	7,3
CONJUNTO DE 2 INTERRUPTORES E UMA TOMADA	25	PCA	12	11,5
CONJUNTO DE INTERRUPTORES	40	PCA	4,65	3,9
CONJUNTO DE TOMADA 20-A	35	PCA	8,89	5,55
CONJUNTO DE TOMADA P/ TELEFONE	8	PCA	2,25	2,25
CONJUNTO DE UMA TOMADA 10 – A	70	PCA	5,5	4,5
CORDA DE SEDA 8MM	42	KG	3,5	3,5
DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	8	PCA	8	7,6
DISJUNTOR MONOFASICO 35 A	7	PCA	9,75	7,6
DISJUNTOR TRIFASICO 30 A	8	PCA	48,89	32,5
DISJUNTOR TRIFASICO 60 A	8	PCA	53,75	36,75
DOBRADIÇA FC 2.1/2	56	PAR	1,5	1,1
DOBRADIÇA FC 3.1/2	42	PAR	4,15	4,15
ELETROFLEX CONRRUGADO DE 20 MM	630	MT	1,25	0,99
ELETROFLEX CONRRUGADO DE 25 MM	630	MT	1,47	1,35
ENGATE PLASTICO 50 CM	28	PCA	5,25	3
ESMALTE SINTÉTICO GL 3.6 LT	14	UND	67,25	57,7
FECHADURA P/ PORTA EXTERNA	34	PCA	39,75	32,5
FECHADURA P/ PORTA INTERNA	32	PCA	39,75	29,5
FECHADURA P/ PORTA WC	17	PCA	23	23
FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 ½ (12,5MM)	1050	KG	5,39	4,5
FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 1/4 (6,3MM)	630	KG	6,21	4,4
FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 3/8 (10MM)	1750	KG	5,94	5,3
FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 4.2	350	KG	7,4	6,2
FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 5.0MM	210	KG	7,3	6,95
FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 5/16 (8,0MM)	1190	KG	6,6	6,1
FERROLHO 450 X 4	17	PCA	3,65	3,2
FERROLHO 450 X 5	17	PCA	4	3,7
FITA DE ALTA FUSÃO 10M	14	UND	41,5	13,5
FITA ISOLANTE DE 20-M	25	UND	6,75	3,95
FITA VEDA-ROSACA DE 25-M	25	UND	6	4,2
JANELA DE FERRO 1 X 1 C/ GRADE DE FERRO	14	UND	157,45	125,8
JANELA DE FERRO 1.20 X 1 C/ GRADE DE FERRO	14	UND	183,25	183,25
JOELHO SOLDAVEL MARROM 50MM	38	PCA	3,25	2



## Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

JOELHO SOLDÁVEL MARROM 75MM	20	PCA	48,75	42,7
LAJOTA CERAMICA	1330	UND	1,45	1,3
LAMINA SERRA	20	UND	7,33	5,9
LAVATORIO FUNCIONAL	18	PCA	24,45	24,45
LIXA PARA MASSA Nº 100	70	UND	0,85	0,65
LIXA PARA MASSA Nº 120	35	UND	0,85	0,65
LIXA PARA MASSA Nº 80	14	UND	1,23	1
LUVA P.V.C FORRADA	45	PAR	15,89	12
LUVA SOLDÁVEL MARROM 50 MM	25	PCA	2,65	2
LUVA SOLDÁVEL MARROM 75 MM	36	PCA	12,23	12,23
MACHADO	10	PCA	40,34	40,34
MANGUEIRA CRISTAL 1/2X2 MM	100	MT	2,65	2,45
MASSA ACRÍLICA (GL C/ 3600 ML)	14	PCA	21,89	20
MASSA ACRÍLICA (LT C/ 18000 ML)	15	PCA	102	90,75
MASSA ACRÍLICA LATA COM 18 LTS	30	UND	102	90,75
MASSA CORRIDA (GL C/ 3600 ML)	18	PCA	15,89	14,5
MASSA CORRIDA (LT C/ 18000 ML)	40	PCA	43,89	41
MASSA CORRIDA (LT C/ 900 ML)	12	PCA	7,95	7
PÁ DE BICO Nº 3	10	PCA	28,12	24,6
PENEIRA ARO 65	6	PCA	20,75	16,9
PIA FIBRA 100X50 CM	6	PCA	67,25	67,25
PIA FIBRA 120X50 CM	4	PCA	73,33	73,33
PICARETA	8	PCA	42,75	35
PINCEL 396 1"	14	UND	3,67	2,7
PINCEL 396 2"	14	UND	6,12	4,5
PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI 4	200	M2	21,89	21
PORTA DE FERRO 2.10 X 60	14	UND	224,75	189
PORTA DE FERRO 2.10 X 80	18	UND	232,1	189
PORTA LAMINADA 80X2,10	20	UND	285,89	236
PREGO 1.1/4X14	20	KG	13,45	11,8
PREGO 2.1/2X10	20	PCA	11	10,5
PREGO 3/8	25	PCA	9,17	9,5
PREGO 5/5	20	PCA	11,6	8,5
REGISTRO 1416 C-50 ½	30	UND	41,43	32
REGISTRO DE ESFERA 25MM	38	UND	7,12	5,4
REGISTRO DE ESFERA 32MM	35	UND	16,5	7
REGISTRO DE ESFERA 50MM	35	UND	23,23	11,5
ROÇADEIRA	8	PCA	20,75	15,7
ROLO P/ PINTURA EM LÃ 23 CM C/ CABO	10	UND	18,35	17,3
SELADOR ACRILICO GL C/36000 ML	18	UND	23,23	21,5
SELADOR ACRILICO LT C/18000 ML	18	UND	95,55	88
SOLVENTE 5 LITROS	10	PCA	61,12	59,9
SOLVENTE 900 ML	10	PCA	12,23	10
SOQUETE DE LOUÇA E-40	32	UND	10,4	8,6
SOQUETE PARA LAMPADA S/CHAVE	105	UND	3,3	2,5
TE SOLDÁVEL MARROM 50MM	20	PCA	6,47	4,1
TE SOLDÁVEL MARROM 75MM	20	PCA	36,67	34
TELHA DE AMIANTO 2,44X0,50M	52	PCA	20,65	19,5
TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10M	20	PCA	57,33	46,8
THINNER 1010 1 LT	42	LT	25	8,9





## Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

TINTA ACRÍLICA LATA C/ 18 LTS	50	LATA	103,75	97
TINTA EM PACOTE (SAC C/ 2KG)	105	PCA	4,4	4
TINTA LATÉX COM 18 LTS	45	LATA	103,75	97
TINTA LATEX EXTERNA (GL C/ 3,6 LITROS)	25	PCA	33	29
TINTA LATEX EXTERNA (LAT C/ 18 LITROS)	35	PCA	150	135
TINTA LATEX INTERNA (GL C/ 3,6 LITROS)	42	PCA	27,5	24
TINTA LATEX INTERNA (LAT C/ 18 LITROS)	48	PCA	98	97
TINTA SINTÉTICA (GL C/ 3,6 LITROS)	32	PCA	67,25	57,7
TORNEIRA 1158 C-23 P/ PIA COZINHA	15	UND	36,45	22
TORNEIRA 1194 C-50 P/ LAVATÓRIO	8	UND	61,12	36
TUBO ELETRODO SOLDÁVEL DE 25MM (PC C/ 3MT)	42	PCA	9,75	5,5
TUBO ELETRODO SOLDÁVEL DE 32MM (PC C/ 3MT)	42	PCA	14,67	8,65
TUBO P/ CAIXA DE DESACARGA EXTERNA	28	PCA	9,75	5,6
VASSOURÃO GARI	28	PCA	20,75	20,75
VEDALIT 1L	25	UND	13,45	11,9
VERNIZ EXTRA RÁPIDO INCOLOR	21	GAL	67,25	59
ZINCO DE 70-M	105	MT	24,45	22
CANO ESG. 100MM	70	UND	57,7	45
CANO ESG. 40MM	63	UND	22	17,9
CANO ESG. 50MM	70	UND	35,3	28,5
CANO ESG. 75MM	32	UND	43,38	42,6
CANO SOLD. 20MM	225	UND	10,25	8,7
CANO SOLD. 25MM	245	UND	14,7	11,8
CANO SOLD. 32MM	210	UND	28,7	23
CANO SOLD. 50MM	210	UND	66	52
CANO SOLD. 75MM	70	UND	146,7	120
TAP ESG. 100MM	10	UND	5,35	3,5
TAP ESG. 40MM	10	UND	2	1,1
TAP ESG. 50MM	10	UND	3,3	2
TAP ESG. 75MM	7	UND	5,5	3,15
TAP SOLD. 20MM	20	UND	0,55	0,35
TAP SOLD. 25MM	28	UND	0,61	0,4
TAP SOLD. 32MM	28	UND	0,92	0,7
JOELHO ESG. 100MM	70	UND	4,4	3,5
JOELHO ESG. 40MM	35	UND	0,97	0,65
JOELHO ESG. 50MM	140	UND	1,65	1,2
JOELHO ESG. 75MM	5	UND	3,67	2,5
JOELHO SOLD. 20MM	200	UND	0,3	0,27
JOELHO SOLD. 25MM	200	UND	0,55	0,35
JOELHO SOLD. 32MM	420	UND	1,47	1
JOELHO SOLD. 40MM	56	UND	2,81	2,15
JOELHO SOLD. 50MM	280	UND	3,25	2
LAVATÓRIO BRANCO	28	UND	40,33	40,33
LUVA ESG. 100MM	14	UND	4,4	4,1
LUVA ESG. 40MM	12	UND	0,73	0,5



## Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

LUVA ESG. 50MM	20	UND	1,95	1,3
LUVA ESG. 75MM	8	UND	4,15	2,75
LUVA SOLD. 20MM	35	UND	0,3	0,2
LUVA SOLD. 25MM	70	UND	0,42	0,24
LUVA SOLD. 32MM	70	UND	1,47	1,47
LUVA SOLD. 50MM	70	UND	2,62	2
PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	42	UND	5,5	1,7
PIA INOX 1 M	5	UND	146,5	136,9
RED ESG. 100X75	4	UND	5,99	4,5
RED ESG. 50X40	10	UND	1,47	1
RED ESG. 75X50	10	UND	5,2	3,2
REGISTRO ESFERA 25 MM	35	UND	7,12	5,4
REGISTRO ESFERA 32 MM	35	UND	16,5	7
REGISTRO ESFERA 40 MM	10	UND	24,33	10
REGISTRO ESFERA 50 MM	35	UND	23,23	11,5
REGISTRO GAVETA 20MM	35	UND	48,5	48,5
REGISTRO GAVETA 25MM	35	UND	53,75	53,75
REGISTRO PRESSÃO 20MM	10	UND	41,4	32
REGISTRO PRESSÃO 25MM	14	UND	45,25	38
REPARO DE TORNEIRA 20MM	70	UND	5	4
TE ESG. 100MM	35	UND	9,75	8
TE ESG. 40MM	35	UND	1,52	1,07
TE ESG. 50MM	35	UND	4,15	2,9
TE ESG. 75MM	10	UND	8,19	5,8
TE SOLD. 20MM	140	UND	0,55	0,35
TE SOLD. 25MM	200	UND	0,73	0,45
TE SOLD. 32MM	200	UND	2,75	1,65
TE SOLD. 40MM	21	UND	5,87	4,31
TE SOLD. 50MM	140	UND	6,47	4,1
VÁLVULA P/PIA	5	UND	6	1,75
EXTENSÃO 05 MM	14	UND	20	17,5
ARRAME RECOZIDO	20	KG	15,25	13
ARGAMASSA C/20Kg	65	UND	8,3	8,3
BARRA METALON 30/50MM (CHAPA 18)	30	UND	87,3	51
REAJUNTE PCT 01Kg	70	KG	3,3	1,7
PIA DE AÇO INOX 1.20ML	5	UND	158,75	142
BOIA CONTROLE DE NIVEL	42	UND	11	11
TORNEIRA METAL	8	UND	15	15
ADAPTADOR FLANGE 50	14	UND	18,35	10,76

### LOTE II – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM VAREJO

EMPRESA VENCEDORA LOTE II – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM VAREJO	CLASSIFICAÇÃO
EDIVALDO ABREU SOUSA – ME CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05	VENCEDORA DO CERTAME
GM CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01	2º. COLOCADO



## Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

E. DOS SANTOS ALENCAR ME CNPJ Nº. 12.669.193/0001-57 E  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.479.483-0

3º. COLOCADO

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR UNIT HOMOLOGADO
BARROTE	200	MT	2,2	2,2
CAIBRO (MADEIRA SERRADA)	4200	MT	4,2	4,2
CAIXA DAGUA 310 LITROS (FIBRA)	7	PCA	177,25	177,25
CAIXA DAGUA 500 LITROS (FIBRA)	14	PCA	226	226
CAIXA DAGUA 1000 LITROS (FIBRA)	10	PCA	354,45	354,45
CAIXA DAGUA 5000 LITROS (FIBRA)	10	PCA	2.077,65	2077,65
CIMENTO SC 50 KG	2.100	SAC	30,43	30,43
LINHA (MADEIRA SERRADA)	350	MT	16,5	18
RIPA (MADEIRA SERRADA)	6.500	MT	3,67	1,3
TELHA CERÂMICA	35	UND	585,45	585,45
TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	50	UND	487,67	480
FRECHAU	350	MT	19,25	8,5
AREIA LAVADA	450	MT3	108,75	100
BRITA 0(ZERO)	350	MT3	146,67	100
FERRO 3/8	70	BAR	43,89	40
FERRO 5/16	175	BAR	31	29
FERRO 1/4	140	BAR	18,33	14
FERRO 4.2	140	BAR	9,75	9,61
BRITA 1(UM)	400	MT3	146,67	110
TRELIÇA	350	UND	29,3	24
CX D'ÁGUA 10.000 LITROS	6	UND	4.276,50	4276,5
TÁBUA P/ CONSTRUÇÃO 3MX15C 2,3 MM	80	PCA	19,95	19,95
TÁBUA P/ CONSTRUÇÃO 3MX0,30	90	UND	46	46

### LOTE III – MATERIAL ELETRICO

EMPRESA VENCEDORA <u>LOTE III – MATERIAL ELETRICO</u>	CLASSIFICAÇÃO
GM CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01	VENCEDORA DO CERTAME
EDIVALDO ABREU SOUSA – ME CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05	2º. COLOCADO
E. DOS SANTOS ALENCAR ME CNPJ Nº. 12.669.193/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.479.483-0	3º. COLOCADO

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR UNIT HOMOLOGADO
BOCAL SOQUETE RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 LISO CX C/ 25UNID	10	CX	10,4	212,63
CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70INTELLI CX. 100 UNID.	10	CX	850	700



## Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

SOQUETE DE PORCELANA AMPLIAÇÃO E-27 PARA E-40	140	UND	9,5	8
LÂMPADA MISTA 250W E-40 220V	100	UND	23,35	21
LUMINÁRIA JABAQUARA 35MM SEM VIDRO E-40	140	UND	40	35
LUMINÁRIA JABAQUARA BRANCO CURVO 33MM	53	UND	60	44
CABO COBRE FLEX 4MM	630	UND	2,69	2,45
LÂMPADA ALOGÊNIA 127V 500W PALITO	100	UND	5	4,01
REATOR V SÓDIO METAL 400W 220V	225	UND	143,23	128,91
RELE FOTOELÉTRICO 220V	280	UND	25,67	21,01
BASE RELE FOTOELÉTRICO	140	UND	17,12	14
REATOR V SÓDIO/METAL 100W 220V	280	UND	44,45	37
LÂMPADA PL ELETRÔNICA 45W 4V	680	UND	38,78	34,9
PROJETOR RETANG 400W E-40	14	UND	78,25	64,01
LÂMPADA VAPOR SÓDIO E-40 400W	240	UND	42,75	35
LÂMPADA VAPOR METAL E-40 400W	28	UND	48,75	39,91
REATOR V MERCÚRIO 400W 220V	25	UND	54,89	44,9
LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO E-40 400W	32	UND	45,25	49,9
CONECTOR AMPACIV AZUL CABO 16X6MM 2 AMP	280	UND	16,5	13,85
BRAÇO DE AÇO	42	UND	30	24,9
HARTE COBRE ATERRAMENTO DE 1MT	20	UND	9,65	8,78
PONTALETE 1 MT	35	UND	23,1	21
CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO	1000	UND	8,9	6,67
CABO PP 3X4 MM	300	UND	9,75	8,89
CACO PP 2X4 MM	150	UND	6,95	6,34
PONTALETE 01MT	50	UND	23,1	21
FIO FLEXIVEL 2X0,75MM	840	MT	1,1	1
FIO FLEXIVEL 2X1,50MM	1050	MT	2,45	2,23
FIO SOLIDO 1,50MM	1400	MT	1,1	1
FIO SOLIDO 2,50MM	2000	MT	1,59	1,45
FIO SOLIDO 4.00MM	2000	MT	2,69	2,45
FIO SOLIDO 6,00MM	910	MT	4	3,67
CABO FLEXIVEL 10.00-MM	420	MT	2,69	6,34

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**18.2** - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

**18.3** - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

**18.4** - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de pagamento, ou de autorização de readequação através da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, nesse intervalo de tempo.

**18.5** - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**18.6** - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

**18.7** - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de Agua Branca -PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 12 de Novembro de 2019.

**Contratante:**

**Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**  
**Gerenciador do SRP PMODP/PI**

**CONTRATADO(S):**

EDIVALDO ABREU SOUSA – ME, CNPJ Nº. 02.209.389/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.439.623-1, REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROPRIETARIO O SR. EDIVALDO ABREU SOUSA, PORTADOR DO CPF Nº. 274.905.643-87.

E. DOS SANTOS ALENCAR ME, CNPJ Nº. 12.669.193/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.479.483-0, REPRESENTADO NESTE CERTAME PELA SUA PROCURADORA A SRA. NAYARA FERREIRA DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº. 008.520.603-27.

GM CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº. 03.200.077/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.443.680-2, REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROCURADOR O SR. FABIO BARBOSA LEAL, PORTADOR DO CPF Nº. 644.145.073-91